CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA
Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

COMUNICADO OFICIAL AOS CANDIDATOS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO Nº 01/2027, SEMESTRE 1/2027

Suspensão da oferta de vagas para ingresso em cursos de graduação

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA. (SEAR)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.965.087/0001-31, mantenedora do Centro Universitário do Vale do Araguaia (UNIVAR), com sede na Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Jardim Domingos Mariano, Barra do Garças/MT, CEP 78.603-209, neste ato representada por seu sócio administrador, **MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 18.555.978/5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 070.602.308-07, no exercício das prerrogativas que lhe conferem a legislação educacional e o Edital do Processo Seletivo Classificatório nº 01/2027, **COMUNICA** aos candidatos inscritos e aos demais interessados o que segue.

1. DA SUSPENSÃO

Fica suspensa, para o semestre letivo de 2027/1, a oferta de vagas e, por conseguinte, a realização do Processo Seletivo Classificatório nº 01/2027 para os cursos de **Administração (Bacharelado), Estética e Cosmética (Tecnólogo) e Pedagogia (Licenciatura)**. A medida restringe-se ao ingresso de novos alunos no referido semestre letivo.

2. DOS FUNDAMENTOS

A decisão decorre da baixa adesão de candidatos ao processo seletivo para os cursos mencionados, associada ao histórico de evasão observado nesses cursos, fatores que, em conjunto, inviabilizam a projeção de sustentabilidade de novas turmas ingressantes, considerados os custos de implantação e manutenção de nova turma ao longo de todo o percurso formativo, que compreendem corpo docente, infraestrutura, laboratórios e demais recursos acadêmicos.

Trata-se de ato inserido na autonomia didático-científica e administrativa da Instituição para organizar a oferta de seus cursos e vagas, nos termos da Lei nº 9.394/1996 e do Decreto nº 9.235/2017, e expressamente amparado pelo próprio Edital, que condiciona a realização do processo seletivo de cada curso à existência de demanda mínima, facultando ao candidato a inscrição em outro curso da Instituição (item 17.2), e que vincula os participantes aos comunicados complementares e retificações publicados pela Instituição (itens 1.3 e 2.2).

3. DA ANTECEDÊNCIA E DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO

Em observância ao dever de informação adequada e prévia (art. 6º, III, da Lei nº 8.078/1990), o presente comunicado é publicado com **33 (trinta e três) dias de antecedência** em relação ao encerramento das inscrições (28/11/2026), antes da realização da prova (29/11/2026), antes da abertura do período de matrícula (30/11/2026) e com mais de 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao início das aulas (25/01/2027).

A inscrição no processo seletivo é gratuita (item 3.2) e nenhum valor foi exigido dos candidatos em razão do certame. Ademais, o vínculo acadêmico somente se constitui com a matrícula, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o pagamento da primeira parcela da semestralidade (itens 1.4, 12.5 e 15.2), etapas que ainda não tiveram início. Inexistem, portanto, vínculo constituído, valores a restituir ou prejuízo aos candidatos, que dispõem de tempo hábil para redirecionar livremente suas escolhas acadêmicas.

4. DAS ALTERNATIVAS AO CANDIDATO

O candidato inscrito em qualquer dos cursos suspensos poderá, a seu exclusivo critério, realizar sem qualquer custo nova inscrição em outro curso ofertado no Edital nº 01/2027, até **28/11/2026**, pelo site www.univar.edu.br/vestibular ou presencialmente na CASA, Central de Atendimento e Serviços ao Acadêmico (Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Bloco 02, das 7h30 às 21h), ou ainda participar de processo seletivo de outra instituição de ensino superior, segundo sua livre escolha.

As inscrições nos cursos suspensos que não forem redirecionadas serão canceladas automaticamente, sem qualquer ônus para o candidato, e os respectivos dados pessoais serão tratados exclusivamente na forma do item 8 do Edital e da Lei nº 13.709/2018.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2027, inclusive o cronograma, as vagas e as condições dos cursos não abrangidos por este comunicado, que passa a integrar o Edital para todos os efeitos. Dúvidas poderão ser esclarecidas na CASA ou pelo telefone (66) 3402-4900.

Barra do Garças/MT, 26 de outubro de 2026.

MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER:07060230807

Assinado de forma digital por MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER:07060230807
Dados: 2026.10.26 12:45:15 -03'00'

SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA. (SEAR)
Mantenedora do Centro Universitário do Vale do Araguaia (UNIVAR)
MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER
Mantenedor